



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-0131 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

MENSAGEM Nº 001/2017

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que “**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03/91, de 16 de abril de 1991, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo Municipal de Dona Emma**”.

O projeto em pauta estabelece o reenquadramento de diversos cargos do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo Municipal de Dona Emma, incluindo os inativos e pensionistas, a fim de garantir aos servidores dos cargos ora reclassificados, remuneração compatível com os praticados na iniciativa privada, a fim de suavizar as perdas salariais ocorridas pelo processo inflacionário dos últimos anos, uma vez que os servidores ocupantes dos referidos cargos, há muito tempo vem sendo sacrificados.

Este mesmo projeto objetiva a criação de cargos em comissão, que se tornam fundamentais para o suporte as atividades da educação e da assistência social, bem como promover a transparência dos atos praticados pelo Poder Executivo junto a população do Município de Dona Emma.

Além disso, visa adequar as Funções Gratificadas para a estrutura do atual governo, sendo as mesmas enquadradas em valores menos expressivos em relação as remunerações recebidas pelos detentores das funções de confiança delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, cuja redução proporciona grande parte dos recursos necessários ao custeio dessas alterações.

No geral, esta iniciativa visa garantir remunerações mais equilibradas em relação aos ocupantes dos mesmos cargos, além de diminuir consideravelmente o impacto das funções gratificadas nos seus salários.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a esta Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta.

DONA EMMA (SC), 3 de fevereiro de 2017.

NERCI BARP
Prefeito Municipal